

DESPACHOS DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

PROCESSO: TC-000525/007/15 Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté Contratada: Guerreiro Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Execução da obra de construção, com fornecimento de materiais e mão de obra, do prédio que abrigará a sede do 2º Distrito Policial de Pindamonhangaba. Considerando que estes autos preenchem as condições previstas na Resolução n.º 03/20, determino o arquivamento no estado em que se encontram, ficando assegurada, na forma disciplinada pelo artigo 2º da mencionada Resolução, a retomada da instrução.

Publique-se.
PROCESSO: TC-37029/026/12 Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP Contratada: Construtora Passarelli Ltda. Objeto: Prestação de serviços comuns e de engenharia para reparos e outras intervenções nas redes e ligações, com reposição dos pavimentos danificados, dos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos em parte do Município de São Paulo. PROCESSO: TC-37048/026/12 Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP Contratada: Consórcio Norte-G4 Objeto: Prestação de serviços comuns e de engenharia para reparos e outras intervenções nas redes e ligações, com reposição dos pavimentos danificados, dos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos em parte do Município de São Paulo. PROCESSO: TC-37049/026/12 Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP Contratada: Construtora Passarelli Ltda. Objeto: Prestação de serviços comuns e de engenharia para reparos e outras intervenções nas redes e ligações, com reposição dos pavimentos danificados, dos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos em parte do Município de São Paulo. PROCESSO: TC-37050/026/12 Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP Contratada: Consórcio Norte-G4 Objeto: Prestação de serviços comuns e de engenharia para reparos e outras intervenções nas redes e ligações, com reposição dos pavimentos danificados, dos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos em parte do Município de São Paulo. Considerando que estes autos preenchem as condições previstas na Resolução n.º 03/20, determino o arquivamento no estado em que se encontram, ficando assegurada, na forma disciplinada pelo artigo 2º da mencionada Resolução, a retomada da instrução.

Publique-se.
PROCESSO: TC-39046/026/12 Contratante: Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ Contratada: Consórcio MPE INFO L2 Objeto: Fornecimento e implantação dos Sistemas de Telecomunicação e Controle para a Linha 15 – Prata, Trecho Vila Prudente – Oratório. Considerando que estes autos preenchem as condições previstas na Resolução n.º 03/20, determino o arquivamento no estado em que se encontram, ficando assegurada, na forma disciplinada pelo artigo 2º da mencionada Resolução, a retomada da instrução.

Publique-se.
PROCESSO: 00004243.989.22-5 INTERESSADOS: ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2022 EXERCÍCIO: 2022 INSTRUÇÃO POR: UR-15 PROCESSO DEPENDENTE: 00010481.989.22-6 Notifico os interessados, acima nomeados, para que tomem conhecimento do quanto apontado no Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre (evento 33.14), elaborado pela Unidade Regional de Andradina (UR-15), alertando-os de que os aspectos abordados e eventual regularização das falhas apontadas serão sopesados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas. O conteúdo desse despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas. Ao Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: 00007220.989.20-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA ADVOGADO: JULIANA CAMARGO DOS SANTOS (OAB/SP 217.435) INTERESSADO(A): CLAUDIO JOSE SCHOODER ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-03 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001063.989.21-4, 00006676.989.21-3 Evento 79. Defiro o pedido para apresentação de esclarecimentos por mais 10 (dez) dias úteis a contar da publicação.

Publique-se.
PROCESSO: 00007242.989.20-0 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA ADVOGADO: ADRIANO PUCINELLI (OAB/SP 132.731) / JULIANO BUZONE (OAB/SP 154.858) / DANIEL FERNANDES DE FREITAS (OAB/SP 265.992) / PAOLA DONATA CELINO PAIOLA (OAB/SP 283.113) / GUILHERME AUGUSTO BESSA (OAB/SP 366.484) INTERESSADO(A): LEONARDO CRESSATO CAPITELLI ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-06 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001559.989.21-5, 00007001.989.21-9 Evento 78. Defiro o pedido para apresentação de esclarecimentos por mais 10 (dez) dias úteis a contar da publicação.

Publique-se.
PROCESSO: 00007262.989.20-5 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA INTERESSADO(A): MARCUS AUGUSTIN SOLIVA REGIS LEANDRO YASUMURA ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-03 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00000870.989.21-7, 00006657.989.21-6 Notifico os interessados, acima nomeados, nos termos e para os fins do art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tomem conhecimento do Relatório de Fiscalização (evento 56.105) e apresentem as alegações que forem de seus interesses, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho. Ao Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: TC-009855.989.22-4 INTERESSADOS: CONVENIENTE: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE JEANCARLO GORINCHTEYN (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE) CONVENIADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMUSP ADVOGADOS: JOÃO CARLOS PENNISI (OAB/SP 30.303) / VERA PASQUINI (OAB/SP 49.911) / MARIA MATHILDE MARCHI (OAB/SP 50.523) / SILVIA ZERAIK MELO BUENO (OAB/SP 53.473) / DENNY WITKOWSKY DIAS (OAB/SP 258.453) / ELAINE RODRIGUES (OAB/SP 377.829) ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA (SUPERINTENDENTE INTERVENTENTE: FUNDAÇÃO ZERBINI ADVOGADO: ARCÊNIO RODRIGUES DA SILVA (OAB/SP 183.031) PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA (DIRETOR PRESIDENTE) ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Evento 83. Defiro o pedido, nos termos requeridos.

Publique-se.
PROCESSO: 00014930.989.22-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS ADVOGADOS: RICARDO HENRIQUE RUDNICKI (OAB/SP 177.566) / LUIZ RICARDO ORTIZ SARTORELLI (OAB/SP 248.543) PREFEITO: DARIO JORGE GIOLO SAADI ADVOGADOS: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ORDENADOR DA DESPESA: JOSE TADEU JORGE SINGATÁRIO DO PARECER CONCLUSIVO: LUIZ ROBERTO MARGHETTI SINGATÁRIO DO PARECER CONCLUSIVO: ROSANA CORREIA DE MOURA ORGANIZ. SOCIAL: OBRA SOCIAL SAO JOAO BOSCO DIRETOR EXECUTIVO: MARCOS ROBERTO SABINO ASSUNTO: Prestação de Contas dos recursos repassados em função do Contrato de Gestão nº 72/2016, de 18/4/16, no valor de R\$ 200.663,49 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-03 PROCESSO PRINCIPAL: 10551.989.16-3 Notifico os interessados acima nomeados para que, conhecendo do relatório da Fiscalização (evento nº 25.3), apresentem as alegações que forem de seus interesses ou adotem providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Consigno que o prazo para resposta é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste despacho, advertindo os interessados de que, na ausência de notícias, o processo poderá ir a julgamento à revelia e envolver determinação de recolhimento de valor impugnado, devidamente atualizado, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espécie.

Publique-se.
PROCESSO: 00017911.989.20-0 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ADVOGADO: RENATO MARQUES QUINTEIRO (OAB/SP 413.319) CONTRATADO(A): EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE JABOTICABAL - EMURJA INTERESSADO(A): JOSE CARLOS HORI CLAUDIO CORREIA DA SILVA ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 51.02/2018. Finalidade: prorrogar a vigência do contrato de 08/05/2020 a 07/05/2021, no valor total de R\$ 1.320.243,72, sendo R\$ 110.020,31 mensais. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-06 PROCESSO PRINCIPAL: 24128.989.19-1 PROCESSO: 00017915.989.20-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ADVOGADO: RENATO MARQUES QUINTEIRO (OAB/SP 413.319) CONTRATADO(A): EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE JABOTICABAL - EMURJA INTERESSADO(A): JOSE CARLOS HORI CLAUDIO CORREIA DA SILVA ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 51.03/2018. Finalidade: suprimir equivalente a 05,02% do valor do contrato atualizado, com a redução do valor mensal para R\$ 104.500,00. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-06 PROCESSO PRINCIPAL: 24128.989.19-1 PROCESSO: 00013704.989.21-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ADVOGADO: RENATO MARQUES QUINTEIRO (OAB/SP 413.319) CONTRATADO(A): EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE JABOTICABAL - EMURJA ADVOGADO: ALINE COSTA DA SILVA (OAB/SP 360.809) INTERESSADO(A): JOSE CARLOS HORI CLAUDIO CORREIA DA SILVA EMERSON RODRIGO CAMARGO ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO, Nº 51.04/20218, ao Contrato nº 51/2018 - Dispensa de Licitação nº 3471-1/2018. Finalidade: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-06 PROCESSO PRINCIPAL: 24128.989.19-1 Eventos 15 dos TC-17911.989.20-0 e TC-17915.989.20-6 e 14 do TC-13704.989.21-9. Em face dos apontamentos consignados pela UR-06 nos eventos acima referenciados, assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses. Advirto que, na conformidade da declaração lavrada no Termo de Ciência e Notificação (eventos 1.14 do TC-24128.989.19-2) todos os interessados acima nomeados se deram por cientificados de que os atos processuais estariam sujeitos a análise e julgamento deste Tribunal, que se processariam por meio eletrônico e mediante divulgação no Diário Oficial do Estado, bem como por notificados para: "a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber". Registro, ainda, que conforme cientificados pelo referido Termo, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP, os interessados poderão ter acesso ao processo, ter vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões.

Publique-se.
PROCESSO: 00018345.989.18-0 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS Responsável: Pedro Eliseu Filho (Prefeito) ADVOGADO: RODRIGO RODRIGUES (OAB/SP 237.221) CONVENIADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS INTERESSADO(A): PEDRO ELISEU FILHO ADVOGADA: MÔNICA LIBERTATI BARBOSA HONORATO (OAB/SP 191.573) ASSUNTO: Convênio nº 005, assinado em 01/05/2018. Objeto: Custeio de Prestação de Serviços Médicos para Plantões de Disponibilidade. EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: UR-10 PROCESSO PRINCIPAL: 17803.989.18-5 RECURSOS(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00006525.989.21-6, 00008621.989.21-9 Evento 208. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.

Publique-se.
EXPEDIENTE: TC-000007/019/22 (Ref.: TC-000209/019/18) INTERESSADA: Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros ADVOGADO: Carlos Alberto Ciacco de Moraes – OAB/SP n.º 99.309 ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo (fl. 876). Concedo o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.
Publique-se.
EXPEDIENTE: TC-000008/019/22 (Ref.: TC-000212/019/18) INTERESSADA: Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros ADVOGADOS: Carlos Alberto Ciacco de Moraes – OAB/SP n.º 99.309 e outros (fl. 692) ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo (fls. 691/692). Concedo o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.
Publique-se.
EXPEDIENTE: TC-002508/026/22 (Ref.: TC-002184/026/19) INTERESSADA: Fênix do Brasil Saúde ASSUNTO: Pedido de habilitação dos advogados André Gonçalves da Silva – OAB/SP n.º 305.541, Marcelo Paiva de Medeiros – OAB/SP n.º 232.423 e Ricardo Paulino Carletti – OAB/SP n.º 399.885, bem como que as intimações e notificações realizadas sejam exclusivamente em nome destes. Defiro a juntada do subestabelecimento, sem reserva de poderes, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se.
EXPEDIENTE: TC-002679/026/22 (Ref.: TC-000209/019/18) INTERESSADA: Lia Biossoli Malaman ADVOGADAS: Ana Carolina Bernardi de Oliveira Neves – OAB/SP n.º 379.392 e Stela Nina Fukai Sanseverino – OAB/SP n.º 465.896 (fl. 869) ASSUNTO: Pedidos de vista e extração de cópia dos autos na UR-19 – Mogi Guaçu e de prorrogação de prazo (fls. 864/874). Autorizo vista e extração de cópia dos autos a serem efetuadas na Unidade Regional de Mogi Guaçu - UR-19, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as formalidades legais e regulamentares. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação de justificativas, a contar da efetivação da vista. Ao Cartório.

Publique-se.
PROCESSO: TC-008546/026/17 INTERESSADOS: ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - Responsáveis: Homero Nepomuceno Duarte (Secretário de Saúde nos períodos de 1º/1 a 4/1 e 20/1 a 29/12/15), Maria Aparecida Batistell Damaiá (Secretária de Saúde em Substituição nos períodos de 5/1 a 19/1 e 30 a 31/12/15), Ana Paula Peña Dias (Signatária do Parecer Conclusivo) e José Políce Neto (atual Secretário de Saúde). ENTIDADE BENEFICIÁRIA: INSTITUTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - ISAMA - Responsáveis: Francisco Carlos Bernal (Presidente à época) e João Luiz Barboza Elias (atual Presidente). ASSUNTO: Prestação de Contas de Repasses Públicos ao Terceiro Setor durante o exercício de 2015, no valor de R\$ 1.564.614,83. ADVOGADOS: Marcia Elena Guerra Correia (OAB/SP 110.747), Marcelo Chueire Nunes (OAB/SP 142.512), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP 196.272), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP 197.699), Sandro Tavares (OAB/SP 201.133), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP 259.441), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP 290.896), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP 342.475), Flávio Santos da Silva (OAB/SP 342.519) e Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP 396.080). Considerando a manifestação protocolada em 6/6/22 por meio do Expediente TC-001555/026/22 (fls. 191/194), concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para regularização da representação processual do Sr. Homero Nepomuceno Duarte, mediante a juntada do respectivo instrumento de procuração. Ficam autorizadas vista e extração de cópias, observadas as formalidades legais e regulamentares.

Publique-se.
PROCESSO: TC-020492/026/16 INTERESSADOS: ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - Saulo Mariz Benevides (Prefeito à época) - Leonice Moura Polonio (Vice-Prefeita à época) - Koiti Takaki (Secretário de Saúde e Higiene à época) - Gerson Moizes Constantino (Signatário do Parecer Conclusivo) ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE RIBEIRÃO PIRES - Vanderlei de Andrade (Presidente à época) - Antonio Carlos de Freitas (atual Presidente) ASSUNTO: Prestação de Contas dos recursos repassados em função do Convênio nº 552/2014, no valor de R\$ 809.765,74. EXERCÍCIO: 2014 ADVOGADOS: Neusa Maria Corona Lima (OAB/SP 61.714), Marta Aparecida Duarte (OAB/SP 104.913), Luiz Carlos Briganti (OAB/SP 113.203), Luígarde Amorim dos Santos (OAB/SP 117.071), William Tullio Simi (OAB/SP 118.776), Solange Luz Souza de Oliveira (OAB/SP 123.880), Maristela Antico Barbosa Ferreira (OAB/SP 128.078), Marcelo Gollo Ribeiro (OAB/SP 150.408), Lilian Sayuri Nakano Ferreira (OAB/SP 155.757), André Menezes Bio (OAB/SP 197.586), Patrícia Maria Celeghim de Carvalho (OAB/SP 200.491), Maira Rodrigues Costa Galvano (OAB/SP 228.132), Felipe Bastos de Paiva Ribeiro (OAB/SP 238.063), Antonio Edison de Melo (OAB/SP 255.060), Priscila Rodrigues Buchete (OAB/SP 300.513), Guilherme Corona Rodrigues Lima (OAB/SP 305.583), Aglaupy de Oliveira Souza (OAB/SP 343.204), André Rebechi Duarte (OAB/SP 348.794), Camila Diniz Orenstein Glória (OAB/SP 353.499), Emerson Perrella (OAB/SP 377.233), Bianca Rosa de Mesquita Mucci (OAB/SP 387.421), Abner Ulysses Prudenciano Calado (OAB/SP 405.170), Rangel Ferreira (OAB/SP 408.105), Bianca Stefany Silva Sathler (OAB/SP 422.948) e Rodolfo dos Santos Abrahão (OAB/SP 424.083). Compulsando os autos, verifico que parte dos interessados não tomou conhecimento da instrução processual. Assim, em prestígio ao contraditório e à ampla defesa, notifico o Sr. Antonio Carlos de Freitas, atual Presidente da Santa Casa de Ribeirão Pires, para que, atendendo do Relatório da Fiscalização (fls. 29/44) e da manifestação de ATJ (fls. 53/54), apresente as alegações que forem de seu interesse ou adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Consigno que o prazo para resposta é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste despacho, advertindo o destinatário de que, na ausência de notícias, o processo irá a julgamento à revelia, podendo, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no inciso III, do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Ficam autorizadas vista e extração de cópias, observadas as formalidades legais e regulamentares.

Publique-se.
PROCESSO: TC-028407/026/16. INTERESSADOS: - Conveniente: Secretaria de Estado da Habitação. - Responsáveis: Flavio Amary (Secretário), Silvio França Torres (Secretário – períodos: 1º/1 a 27/6, 13/7 a 17/7, 19/7 a 30/9 e 8/10 a 31/12/2012) e Marcos Rodrigues Penido (Secretário Substituto – períodos: 28/6 a 12/7, 18/7 e 1º/10 a 7/10/2012) - Conveniada: Caixa Econômica Federal - CEF. - Responsável: Paulo José Galil (Superintendente Regional à época). ASSUNTO: Prestação de Contas de Repasses Públicos durante o exercício de 2012, no valor de R\$ 247.781.453,19. Nos termos do artigo 2º da Resolução nº 3/2020, comunico aos interessados acima nominados que o Processo TC-028407/026/16 terá sua instrução retomada por ato de ofício deste Relator, haja vista recente informação de que quem de finalização os empreendimentos que compõem o escopo do Convênio relacionado ao Processo SH nº 400/05/2012.

Publique-se.
PROCESSO: TC-028407/026/16. INTERESSADOS: - Conveniente: Secretaria de Estado da Habitação. - Responsáveis: Flavio Amary (Secretário), Silvio França Torres (Secretário – períodos: 1º/1 a 27/6, 13/7 a 17/7, 19/7 a 30/9 e 8/10 a 31/12/2012) e Marcos Rodrigues Penido (Secretário Substituto – períodos: 28/6 a 12/7, 18/7 e 1º/10 a 7/10/2012) - Conveniada: Caixa Econômica Federal - CEF. - Responsável: Paulo José Galil (Superintendente Regional à época). ASSUNTO: Prestação de Contas de Repasses Públicos durante o exercício de 2012, no valor de R\$ 247.781.453,19. Nos termos do artigo 2º da Resolução nº 3/2020, comunico aos interessados acima nominados que o Processo TC-028407/026/16 terá sua instrução retomada por ato de ofício deste Relator, haja vista recente informação de que quem de finalização os empreendimentos que compõem o escopo do Convênio relacionado ao Processo SH nº 400/05/2012.

Publique-se.
PROCESSO: TC-028405.989.22-7 REPRESENTANTE: FRANCISCO SERGIO NUNES REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ ADVOGADO: ALESSANDRA AIRES GONCALVES REIMBERG (OAB/SP 124.512) / ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA (OAB/SP 152.941) ASSUNTO: Despacho de apreciação sobre petição formulada em face do Edital da Concorrência nº 019/2022, Processo nº 7754/2022 promovido pela Prefeitura Municipal de Mairiporã objetivando a concessão, a empresa especializada, da exploração e administração dos Cemitérios Municipais com construção de Velório Municipal, conforme disposto no Termo de Referência anexo ao Edital. Francisco Sérgio Nunes apresenta petição com o propósito de impugnar o Edital da Concorrência nº 019/2022, Processo nº 7754/2022 promovido pela Prefeitura Municipal de Mairiporã objetivando a concessão, a empresa especializada, da exploração e administração dos Cemitérios Municipais com construção de Velório Municipal, conforme disposto no Termo de Referência anexo ao Edital. A Representante, em síntese, critica: a) a precariedade da publicidade do Edital e correlatos, tendo em conta que a divulgação do instrumento na internet não estava disponível ao menos até 26/9/22, sendo o documento encaminhado por e-mail apenas naquela data ao Representante, bem como frente à ausência de indicação na fl. 2 sobre os veículos de comunicação em que se publicou a justificativa para a Concorrência, em desatenção ao período de 30 dias necessário para publicidade, nos termos do art. 21, § 2º, II, "a", da Lei nº 8.666/93; b) a ausência de disponibilização de dados, estudos e projetos necessários à elaboração dos orçamentos e apresentação das propostas para consulta, nos termos do art. 18, IV, da Lei nº 8.987/95, além da falta de entrega de cópia do procedimento administrativo após a sua requisição, prejudicando seu direito de manifestação com teor técnico e seu direito de petição; c) a não aceitação de pedido de impugnação ao Edital via postal, e-mail ou fax (subitem 4.3.); d) a incompletude do Projeto Básico, tendo em conta a ausência de informação sobre: onde serão velados os corpos diante da necessidade de demolição do Velório do Cemitério Central; como se chegou ao valor de investimento (R\$ 650.000,00); a tabela de preços atualmente praticada e as tabelas de receitas, despesas e custos envolvidos na operação atual e futura; a omissão de informações sobre como deverá ser o novo Velório Municipal, como materiais a serem usados, metragem, etc; e, e) a previsão de obrigações estranhas ao objeto da concessão, relativas à prestação de serviço funerário stricto sensu e não à prestação de serviço cemiterial (tópico 9 do Anexo I - Termo de Referência, alíneas "r", "s", "t" e "u"), bem como a previsão de receitas auferidas por meio de tal atividade (Tópico 10, Anexo I – Termo de Referência, alínea "d"). Pede a suspensão da Concorrência Pública e, no mérito, sua revogação. Consoante Instrumento Convocatório anexado junto à Vestibular, os envelopes deverão ser apresentados na sessão marcada para às 9h do dia 17/10/22. Passo à análise da matéria impugnada. As lacunas apontadas, se confirmadas, podem representar efetivo prejuízo à elaboração de propostas. Além disso, as insurgências à possível precariedade da publicidade e do acesso a dados/impugnações também ensejam avaliação mais detalhada por poderem dificultar a ampla competição. Assim, sem exaurir os pontos levantados na exordial, sustenta-se o acolhimento do pedido de paralisação do procedimento para análise sob rito sumaríssimo, com o intuito de se evitar prejuízo não só a direitos subjetivos como também ao interesse público. Nesse contexto, DEFIRO medida liminar ao Representante Francisco Sérgio Nunes, mandando que a Prefeitura Municipal de Mairiporã suspenda o andamento do Concorrência nº 019/2022, bem como determinando o processamento da Inicial sob o rito do Exame Prévio de Edital. Assim sendo, assino à Autoridade Responsável o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que tome conhecimento da Representação e do conteúdo desta liminar, encaminhando informações e documentos, bem como cópia do Instrumento Convocatório impugnado, para esclarecimento de todas as controvérsias apresentadas. Ponto que deverão ser mantidos acessíveis no site do Órgão Público, sem a necessidade de cadastro obrigatório, toda documentação e informações atinentes à licitação, inclusive de que ela se encontra suspensa, sob pena de multa. Por último, reitero aos Responsáveis Legais a necessidade de que se abstenham da prática de quaisquer atos até ulterior deliberação desta E. Corte sobre o mérito da matéria, devendo eventual anulação ou revogação do certame ser informada no processo com a juntada da respectiva publicação no DOE.

Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO
Processo:TC-34634/026/12
Interessada:ACCB- Associação Civil Cidadania Brasil, por seu advogado Marcelo Zanetti Godoi, OAB/SP nº 139.051 Assunto:Requer habilitação de seu procurador por meio de instrumento de mandato, outrossim, vista dos autos-TC-34634/026/12, juntado a fls. nº 422.Defiro vista no Cartório deste gabinete, onde os autos ficarão à disposição da interessada pelo prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente despacho, observadas as cautelas legais.

Publique-se.
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO.

PROCESSO: 00006636.989.20-4. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBE (CNPJ 51.639.391/0001-20) ADVOGADO: ROBSON CARDOSO (OAB/SP 180.244). INTERESSADO(A): ANDERSON APARECIDO DE GODOI. ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-14.

O MPC considera "relevante o pronunciamento da Área Técnica especializada para que examine o seguinte ponto: Item B.5.1.b - servidor e ex-servidora com remuneração acima do teto constitucional.

Motiva o pedido como exige a Resolução nº 8/2022.

Defiro.
Encaminhe-se.
Retornem os autos pelo MPC.

Publique-se e cumpra-se.
PROCESSO: 00019311.989.22-2. REQUERENTE/SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS (CNPJ 46.523.064/0001-78) ADVOGADO: DENISE FREITAS (OAB/SP 117.613) / EDGAR HUALKER DA SILVA DIAS (OAB/SP 384.389). ASSUNTO: Declarações anuais. EXERCÍCIO: 2022.

O MUNICÍPIO DE CAIEIRAS traz ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado declarações feitas em cumprimento a vários dispositivos da Portaria Interministerial MP/MP/CGU nº 424/2016.

À DF-3, para conhecer, verificar e reportar eventual incorreção nas declarações.

Em caso de absoluta conformidade destas, fica autorizado o arquivamento definitivo do Expediente.

Publique-se e cumpra-se.
PROCESSO: 00002010.989.22-6. ÓRGÃO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - HCFMUSP (CNPJ 60.448.040/0001-22) ADVOGADO: MARIA MATHILDE MARCHI (OAB/SP 50.523). ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2022. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: DF-07.

Consoante informado no relatório da 7ª Diretoria de Fiscalização foram responsáveis pelas contas relativas ao 1º semestre de 2022 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, Antonio José Rodrigues Pereira – CPF ...498-01 e Massayuki Yamamoto – CPF ...338-04.

Ao Cartório para realizar a inclusão destes como interessados, retornando ao Gabinete.

Publique-se.
PROCESSO: 00006075.989.20-2. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE AREIOPOLIS (CNPJ 07.845.595/0001-25) ADVOGADO: MARCO AURELIO VITALE MICHELETTI (OAB/SP 299.686). INTERESSADO(A): MARILDO ALVES. ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-02.

Cuidam os autos das contas anuais da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIOPOLIS, relativas ao exercício de 2021.

Considerando o conteúdo no Relatório de Fiscalização de ev. 20, fica MARILDO ALVES, Responsável, NOTIFICADO para, nos termos do art. 49, XIII, do RITCESP, alegar no prazo de 30 dias o que for de seu interesse.

Eventuais manifestações da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIOPOLIS serão recebidas como de terceiro interessado ou como informações, a depender do caso.

Publique-se e aguarde-se.
PROCESSO: 00006771.989.21-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO (CNPJ 46.634.259/0001-95). INTERESSADO(A): JULIO FERNANDO GALVAO DIAS. ASSUNTO: Fiscalizações Ordenadas - Exercício 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-16. PROCESSO PRINCIPAL: 7186.989.20-8. Ciente do informado pela UR-16.

Mantenham-se os autos em arquivo provisório até solução definitiva do processo 7186.989.20-8.

Publique-se e cumpra-se.
PROCESSO: 00020529.989.22-0. MENCIONADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTANA (CNPJ 51.497.725/0001-78). ÓRGÃO DA ORIGEM: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90). ASSUNTO: Ofício nº 2471/2022 - EXPPG, de 01 de setembro de 2022. Processo SEI nº 29.0001.0189757.2022-97. IC nº 14.0269.0000604/2019. Assunto: ofício nº 111/22 anexo, solicita informações acerca de eventual procedimento instaurado neste Tribunal de Contas apontando irregularidade em cargos comissionados no Município de Quintana, bem como, obtenção de cópia dos pareceres prévios referentes aos últimos cinco anos, acerca dos fatos. Subscrito pelo Promotor de Justiça DR. ARTUR MALDONADO GONZAGA. (Referenciar ao 4650.989.22-1 conforme Despacho GC.RRM). EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: DF-07.

À UR-4 para conhecimento e anotações.
Referencie-se, antes, o presente expediente ao Processo 4650.989.22-1.

Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se
PROCESSO: 00006271.989.20-4. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE (CNPJ 51.849.719/0001-32). INTERESSADO(A): JADER ADRIANO VIANA SABINO. ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08.

Cuidam os autos das contas anuais da CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE, relativas ao exercício de 2021.

Considerando o conteúdo no Relatório de Fiscalização de ev. 28, fica JADER ADRIANO VIANA SABINO, Responsável, NOTIFICADO para, nos termos do art. 49, XIII, do RITCESP, alegar no prazo de 30 dias o que for de seu interesse.

Eventuais manifestações da CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE serão recebidas como de terceiro interessado ou como informações, a depender do caso.

Publique-se e aguarde-se.
PROCESSO: 00006406.989.20-2. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA (CNPJ 51.857.852/0001-30). INTERESSADO(A): MARILDA ALVES MARTINS MARCOS ROGERIO DA CONCEICAO. ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08.

Cuidam os autos das contas anuais da CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA, relativas ao exercício de 2021.

Considerando o conteúdo no Relatório de Fiscalização de ev. 22, ficam MARILDA ALVES MARTINS e MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO, Responsáveis, NOTIFICADOS para, nos termos do art. 49, XIII, do RITCESP, alegar no prazo de 30 dias o que for de seu interesse.

possíveis irregularidades no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Valinhos, em afronta o artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. EXERCÍCIO: 2022.

À UR-3 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do Processo 4372.989.22-8, que trata das contas de 2022 da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Referencia-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.

PROCESSO: 00001824.989.21-4. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA (CNPJ 45.111.952/0001-10) ADVOGADO: REINALDO CANDOLO JUNIOR (OAB/SP 214.616) / JOAO PAULO MELLO DOS SANTOS (OAB/SP 239.692). INTERESSADO(A): MARCOS ROGERIO DA CONCEICAO JOSE CLAUDIO MARTINS. ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 7170.989.20-6.

PROCESSO: 00007415.989.21-9. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA (CNPJ 45.111.952/0001-10) ADVOGADO: REINALDO CANDOLO JUNIOR (OAB/SP 214.616) / JOAO PAULO MELLO DOS SANTOS (OAB/SP 239.692). INTERESSADO(A): MARCOS ROGERIO DA CONCEICAO JOSE CLAUDIO MARTINS. ASSUNTO: Fiscalizações Ordenadas - exercício 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 7170.989.20-6

Ciente do informado pela UR-8.

Mantenham-se os autos em arquivo provisório até solução definitiva do Processo 7170.989.20-6.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00007170.989.20-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA (CNPJ 45.111.952/0001-10) ADVOGADO: REINALDO CANDOLO JUNIOR (OAB/SP 214.616) / JOAO PAULO MELLO DOS SANTOS (OAB/SP 239.692). INTERESSADO(A): MARCOS ROGERIO DA CONCEICAO JOSE CLAUDIO MARTINS. ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00001824.989.21-4, 00007415.989.21-9. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00013911.989.21-8.

Cuidam os autos das contas anuais do MUNICÍPIO DE UCHOA, relativas ao exercício de 2021.

Considerando o contido no Relatório de Fiscalização de ev. 76, ficam a PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, MARCOS ROGERIO DA CONCEICAO e JOSÉ CLÁUDIO MARTINS NOTIFICADOS para, nos termos do art. 194 do RITCSP, alegar no prazo de 15 dias o que for de seu interesse.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00001989.989.21-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIOPOLIS (CNPJ 46.634.515/0001-44) ADVOGADO: JOSE ARNALDO VITAGLIANO (OAB/SP 113.942) / OLAVO SOUZA NOGUEIRA NETO (OAB/SP 307.416). INTERESSADO(A): ANTONIO MARCOS DOS SANTOS. ASSUNTO: Acompanhamento especial. Covid-19. Exercício 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO PRINCIPAL: 7054.989.20-7.

PROCESSO: 00007344.989.21-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIOPOLIS (CNPJ 46.634.515/0001-44) ADVOGADO: JOSE ARNALDO VITAGLIANO (OAB/SP 113.942) / EMERSON DE HYPOLITO (OAB/SP 147.410) / ALEXANDRE MASSARANA DA COSTA (OAB/SP 271.883) / OLAVO SOUZA NOGUEIRA NETO (OAB/SP 307.416) / RENATA ENJOYGI CARIA (OAB/SP 374.228). INTERESSADO(A): ANTONIO MARCOS DOS SANTOS. ASSUNTO: Fiscalizações Ordenadas - exercício 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO PRINCIPAL: 7054.989.20-7.

Ciente do informado pela UR-02.

Mantenham-se os autos em arquivo provisório até solução definitiva do processo 7054.989.20-7.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00007054.989.20-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIOPOLIS (CNPJ 46.634.515/0001-44) ADVOGADO: JOSE ARNALDO VITAGLIANO (OAB/SP 113.942) / OLAVO SOUZA NOGUEIRA NETO (OAB/SP 307.416). INTERESSADO(A): ANTONIO MARCOS DOS SANTOS. ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00001989.989.21-5, 00007344.989.21-5. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 0000368.989.22-4, 00001258.989.22-7

Cuidam os autos das contas anuais do MUNICÍPIO DE AREIOPOLIS, relativas ao exercício de 2021.

Considerando o contido no Relatório de Fiscalização de ev. 75, ficam a PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIOPOLIS e ANTONIO MARCOS DOS SANTOS NOTIFICADOS para, nos termos do art. 194 do RITCSP, alegar no prazo de 15 dias o que for de seu interesse.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00019398.989.22-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35). CONTRATADO(A): PAINEL MULTISERVICOS EIRELI (CNPJ 10.788.080/0001-45). INTERESSADO(A): JOSE ROBERTO PITERI RUBENS FURLAN ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013). ASSUNTO: 3.º Termo Aditivo do Contrato SO n.º 85/2019 Concorrência Pública SO n.º 28/2019 Contrato SO n.º 199/2021 - de 05 de outubro de 2021 Finalidade: Supressão do contrato em 2,5076% Valor: R\$ 111.818,77. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-09. PROCESSO PRINCIPAL: 17239.989.19-7.

PROCESSO: 00019401.989.22-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35). CONTRATADO(A): PAINEL MULTISERVICOS EIRELI (CNPJ 10.788.080/0001-45). INTERESSADO(A): JOSE ROBERTO PITERI RUBENS FURLAN ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013). ASSUNTO: Termo de Retirratificação do Contrato SO n.º 199/2021 - 3.º Termo Aditivo do Contrato SO n.º 85/2019 Concorrência Pública SO n.º 007/2019 Contrato SO n.º 301/2021 - de 29 de dezembro 2021 Finalidade: Retificar informação do 3.º Termo Aditivo. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-09. PROCESSO PRINCIPAL: 17239.989.19-7.

PROCESSO: 00019406.989.22-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35). CONTRATADO(A): PAINEL MULTISERVICOS EIRELI (CNPJ 10.788.080/0001-45). INTERESSADO(A): JOSE ROBERTO PITERI. ASSUNTO: 5.º Termo Aditivo do Contrato SO n.º 85/2019 Concorrência Pública n.º 007/2019 Contrato SO n.º 126/2022 - de 20 de maio de 2022 Finalidade: Prorrogação do prazo 12 meses e reajuste de 20,65% Valor: R\$ 4.766.367,53 Vigência: 27/05/2022 à 27/05/2023. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: DF-09. PROCESSO PRINCIPAL: 17239.989.19-7.

Postergue-se a apreciação dos autos dos processos em epígrafe para ocasião posterior à decisão definitiva do objeto em exame nos autos do Processo 17239.989.19-7.

Enquanto isso, mantenham-se os respectivos procedimentos sobrestados.

Por incompatíveis com a presente determinação, ficam os Despachos de ev. 18 dos autos dos Processos 19398.989.22-8 e 19401.989.22-3 revogados.

Em virtude de RUBENS FURLAN não ser responsável pelos atos em exame nesses mesmos autos, baixe-se o nome dele dos correspondentes cadastros.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00016511.989.22-0. CONTRANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA - CEETEPS (CNPJ 62.823.257/0001-09). CONTRATADO(A): JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI (CNPJ 26.886.266/0001-77). INTERESSADO(A): LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANA. ASSUNTO: 6º (Sexto) Termo Aditivo ao Contrato. Contrato nº 001/2019. Processo nº 6113/17. Objeto: A inclusão de 1 (um) posto noturno de 12 (doze) horas de segunda-feira a domingo na unidade de ensino FATEC SANTA-

NA DE PARNAÍBA. Obs: Origem Prot 14266. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: DF-06. PROCESSO PRINCIPAL: 6743.989.19-6.

Postergue-se o julgamento do processo para ocasião posterior ao encerramento da execução contratual, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-lo.

Enquanto isso, mantenha-se o processo sobrestado.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00019032.989.22-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93) ADVOGADO: SOFIA HATSU STEFANI (OAB/SP 69.372) / EDSON RODRIGUES VELOSO (OAB/SP 144.778). CONTRATADO(A): CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA (CNPJ 56.838.949/0001-10). INTERESSADO(A): ANA LUCIA SANCHES. ASSUNTO: ORDENS DE FORNECIMENTO/SERVIÇO OU EQUIVALENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02/SO/2022, de 29/03/2022 - OBJETO: Prestação de serviços de pintura em próprios municipais, prédios locados e conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 15365.989.22-7.

O Relatório de Fiscalização de ev. 21 aponta irregularidade na execução financeira da Ordem de Início dos Serviços PIN 1/22, expedida pelo MUNICÍPIO DE DIADEMA em favor de CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., respeitando-se as condições da Ata de Registro de Preços nº 2/SO, de 29 de março de 2022.

Considerando tal apontamento, ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 30 dias, corrigir a irregularidade ou apresentar justificativas pertinentes, acompanhadas de prova documental quando o caso.

Publique-se e restitua-se os autos à DF-4, para continuidade dos trabalhos de acompanhamento, segundo critérios de oportunidade e conveniência próprios do serviço de fiscalização.

PROCESSO: 00006319.989.20-8. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO (CNPJ 01.755.400/0001-70) ADVOGADO: VALQUIRIA MARQUES (OAB/SP 169.707). INTERESSADO(A): MOACIR DE BONIS FILHO ADVOGADO: VALQUIRIA MARQUES (OAB/SP 169.707). ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-13.

Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas de ev. 130, NOTIFIQUE-SE MOACIR DE BONIS FILHO, por via postal, para, no prazo de 15 dias, alegar o que for de seu interesse sobre a "questão referente ao montante devolvido a título de duodécimos, no valor de R\$ 462.599,19, equivalente a 27,31% do total recebido, situação a configurar possível superestimativa de receita e ausência de adequado planejamento orçamentário (item B.1.1, fls. 06/07)."

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00006180.989.20-4. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE IARAS (CNPJ 57.263.964/0001-40) ADVOGADO: RODRIGO VIEIRA PINTO (OAB/SP 247.864). INTERESSADO(A): MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA. ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-02.

O Aviso de Recebimento de ev. 64, contendo os requisitos estabelecidos no art. 96, I, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, permite considerar MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA pessoalmente notificada.

Nada impede que a instrução dos autos prossiga, agora com o necessário acompanhamento do Responsável pelas contas nos autos em exame.

Abra-se vista ao MPC.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00016823.989.22-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE (CNPJ 46.634.168/0001-50). CONTRATADO(A): HERA SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ 13.210.413/0001-42). INTERESSADO(A): ROSLINDO WILSON MACHADO. ASSUNTO: Acompanhamento da Execução Contratual - Contrato 070/2022. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO PRINCIPAL: 16294.989.22-3.

O Relatório de Fiscalização de ev. 18 aponta irregularidades na execução financeira do Contrato nº 70/2022, celebrado em 6 de junho de 2022, entre o MUNICÍPIO DE AVARÉ e HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Considerando tais apontamentos, ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 30 dias, corrigir as irregularidades ou apresentar justificativas pertinentes, acompanhadas de prova documental quando o caso.

Publique-se e restitua-se os autos à UR-2, para continuidade dos trabalhos de acompanhamento, segundo critérios de oportunidade e conveniência do serviço de fiscalização.

PROCESSO: 00015365.989.22-7. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93) ADVOGADO: SOFIA HATSU STEFANI (OAB/SP 69.372) / EDSON RODRIGUES VELOSO (OAB/SP 144.778). CONTRATADO(A): CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA (CNPJ 56.838.949/0001-10). INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS THEOPHILO. ASSUNTO: Concorrência n.º 09/21 - Ata de Registro de Preços nº 02/SO/2022, de 29.03.2022. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de pintura em próprios municipais, prédios locados e conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00019032.989.22-0.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização de ev. 24 e, ante aí o contido, alegar o que for de seu interesse.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00018618.989.22-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO (CNPJ 72.836.588/0001-29). CONTRATADO(A): GHM CONSTRUTORA - EIRELI (CNPJ 01.846.125/0001-08). INTERESSADO(A): CARLOS ALEXANDRE PEREIRA. ASSUNTO: TERMO ADITIVO N.º 007/2021, ASSINADO EM 15/07/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2019, TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019, CONTRATO N.º 64/2019 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TÉRMINO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESTADUAL, FDE, NO JARDIM NOVA YORK. FINALIDADE PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 60 DIAS, A PARTIR DE 18/07/2022 A 17/09/2022. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 24289.989.19-6.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização de ev. 16 e, ante o aí contido, apresentar justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

PROCESSO: 00021820.989.20-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA (CNPJ 45.226.214/0001-19) ADVOGADO: ANDERSON PLINIO DA SILVA ALVES (OAB/SP 351.449). CONTRATADO(A): PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA (CNPJ 62.719.083/0001-20) ADVOGADO: RUY PEREIRA CAMILO JUNIOR (OAB/SP 111.471) / MICHEL BRAZ DE OLIVEIRA (OAB/SP 235.072). INTERESSADO(A): ISABEL DOMINGUES ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN. ASSUNTO: Processo Administrativo nº 4858/2020. Licitação: Dispensa de Licitação nº 168/2020. Contrato nº 93/2020, assinado em 10/08/2020. OBJETO: LOTE 1: Contratação de empresa de engenharia para execução de diversos serviços de saneamento ambiental para limpeza pública, coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos. LOTE 2: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de saneamento ambiental de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados no município de Pindamonhangaba. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-14. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00022037.989.20-9.

PROCESSO: 00022037.989.20-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA (CNPJ 45.226.214/0001-19) ADVOGADO: ANDERSON PLINIO DA SILVA ALVES (OAB/SP 351.449). CONTRATADO(A): PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA (CNPJ 62.719.083/0001-20) ADVOGADO: RUY PEREIRA CAMILO JUNIOR (OAB/SP 111.471) /

MICHEL BRAZ DE OLIVEIRA (OAB/SP 235.072). INTERESSADO(A): ISABEL DOMINGUES ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN. ASSUNTO: Processo Administrativo 4858/2020. Licitação: Dispensa de Licitação 168/2020. Contrato 93/2020, assinado em 10/08/2020. OBJETO: LOTE 1: Contratação de empresa de engenharia para execução de diversos serviços de saneamento ambiental para limpeza pública, coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos. LOTE 2: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de saneamento ambiental de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados no município de Pindamonhangaba. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-14. PROCESSO PRINCIPAL: 21820.989.20-0.

ISABEL DOMINGUES (Evs. 175 e 83, respectivamente) e PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA (Evs. 181 e 89, respectivamente) requerem prorrogação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se nos autos.

Defiro ambos os pedidos.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00016294.989.22-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE (CNPJ 46.634.168/0001-50). CONTRATADO(A): HERA SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ 13.210.413/0001-42). INTERESSADO(A): ROSLINDO WILSON MACHADO. ASSUNTO: Pregão Presencial 056/2021. Contrato 070/2022 assinado em 06/06/2022. Objeto: Prestação de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal no período de 24 horas diárias. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00006279.989.22-2, 00016823.989.22-3.

PROCESSO: 00006279.989.22-2. REPRESENTANTE: ARCHANGELO CLINICA MEDICA S/S (CNPJ 06.715.949/0001-54) ADVOGADO: RENE VIEIRA DA SILVA NETTO (OAB/SP 254.578). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE (CNPJ 46.634.168/0001-50). INTERESSADO(A): ROSLINDO WILSON MACHADO HERA SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ 13.210.413/0001-42). ASSUNTO: Comunica possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura municipal de Avaré quanto ao processamento do Pregão presencial nº 056/2021, processo nº 438/2021, destinado à contratação de empresa especializada para a realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO PRINCIPAL: 16294.989.22-3.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização de ev. 27 dos autos do Processo 16294.989.22-3 e, ante o aí contido, apresentar justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Processo: TC-5072/026/19. Conveniente: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp. Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU – Secretária de Habitação. Responsáveis: Celso Eduardo Campos Osse (Superintendente), Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor de Sistemas Regionais), Nélio Henrique Rosselli Filho (Diretor Presidente), Aginaldo Lopes Quintana Neto (Diretor Técnico). Objeto: Convênio 018/10-CJ, firmado entre 01/01/2018 e 31/12/2018, objetivando a implantação do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dos bairros Cota 95/100 e 200 para o Município de Cubatão. Em exame: Prestação de contas com exercício em 2018. Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25-06-2020, arquivem-se os autos. Ressalto, por oportuno, que, nos termos do artigo 2º da mencionada Resolução, o presente feito poderá ter sua instrução retomada, por provocação ou por ato de ofício desta Relatora, mediante despacho circunstanciado.

Publique-se.

Processo: TC-24550/026/13. Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão. Responsáveis: Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita à época) e Ademário da Silva Oliveira (atual Prefeito). Contratada: Metalúrgica Valença Indústria e Comércio Ltda. Responsável: Carlos Frederico Ferreira Brandão. Advogados: Dr. Gilberto do Nascimento E Silva (OAB/SP 341.673), Roberto Marcio Braga (OAB/SP 148.329) e outros. Assunto: Contrato nº 038/2013, assinado em 11/04/2013, no valor inicial de R\$ 4.159.293,60, objetivando o fornecimento e montagem de unidades modulares de saúde, com instrução pela UR-20 e DSF-II. Vistos. Considero prejudicado o requerimento de prorrogação de prazo formulado por Wagner Moura dos Santos, Ex-Prefeito do Município de Cubatão, por seu Procurador Roberto Marcio Braga (OAB/SP nº 148.329), por meio do Expediente TC-2373/026/22, tendo em vista o superveniente protocolo do expediente TC-2565/026/22 (fls. 1832/1856). Por oportuno, determino que seja realizada nova tentativa de notificação pessoal aos Senhores Benjamin Rodriguez Lopes e André Takagochi Rinaldi, Ex-Secretários da Saúde do Município de Cubatão, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para que apresentem os esclarecimentos e documentos que se fizerem oportunos.

Publique-se.

Processo: TC-4497/026/09. Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Responsáveis: Benedito Pinto Ferreira Braga Junior (Diretor Presidente) e Adriano Candido Stringhini (Diretor de Gestão Corporativa). Contratada: Consórcio CGL/CELI. Objeto: Contrato nº 53655/07, assinado em 30/12/2008, no valor de R\$ 97.960.566,28, objetivando a execução de obras do Lote 01 do Sistema Produtor de Água Mambu/Branco da região metropolitana da Baixada Santista – 1º fase. Em exame: Termos Aditivos e de Retirratificação, firmados em 26/03/2009, 11/12/2009, 15/06/2010, 13/05/2011, 13/10/2011, 11/11/2011, 13/01/2012, 15/03/2012, 06/09/2012, 12/09/2012, 06/03/2013, 30/08/2013 e 12/12/2013, e Termo de Recebimento Definitivo, de 15/12/2014. Advogados: Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gabriel Gouveia Felix (OAB/SP nº 392.259), Mariana Terra Castellotti (OAB/SP nº 234.894) e outros. Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25-06-2020, arquivem-se os autos. Ressalto, por oportuno, que, nos termos do artigo 2º da mencionada Resolução, o presente feito poderá ter sua instrução retomada, por provocação ou por ato de ofício desta Relatora, mediante despacho circunstanciado.

Publique-se.

Processo: TC-1515/026/07. Contratante: Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Responsáveis: Oscar José Gameiro Silveira Campos e Delson José Amador (Secretários de Transportes e Vias Públicas à época e atual). Contratada: Consórcio EPT – LENC – Tekhnites. Objeto: Contrato nº CLM.100.1 nº 134/2006, assinado em 01/12/2006, no valor de R\$ 2.696.308,23, objetivando a supervisão de obra do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – Lote D. Em exame: Termos Aditivos firmados em 01/07/2011, 08/11/2012, 05/08/2013, e Termo de Encerramento firmado em 01/09/2022, consignando que o final da vigência ocorreu em 03/10/2013. Advogados: Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395) e outros. Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25-06-2020, arquivem-se os autos. Ressalto, por oportuno, que, nos termos do artigo 2º da mencionada Resolução, o presente feito poderá ter sua instrução retomada, por provocação ou por ato de ofício desta Relatora, mediante despacho circunstanciado.

Publique-se.

Processo: TC-1862/008/13. Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva. Responsáveis: Walkyr Verones Junior e Antônio Claudio Faria (Secretários de Gestão Pública à época), Richard Farinazzo Casal (Atual Secretário de Administração), Antônio Pereira de Souza Júnior e Osvaldo de Oliveira Rosa (Prefeitos à época e atual). Contratada: Instituto Americano de Pesquisa, Medicina e Saúde Pública – IAMPEMESP. Responsáveis: Maria Alcineia Nogueira de Almeida Rosa e Sávio Lachis Campos Estabile (Presidentes). Objeto: Contrato nº 01/2013, assinado em 03/12/2013, no valor de R\$ 15.520.890,12, objetivando a operacionalização, o gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde, pela contratada, das atividades e serviços de saúde na unidade de pronto atendimento Porte II – Av. Theodor Rosa Filho, S/N, Bairro Solo Sagrado II, Catanduva/SP. Em exame: Termos Aditivos. Advogados: Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224), Renata Santos Bilac (OAB/SP nº 349.748), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Guilherme Corona Rodrigues Lima (OAB/SP nº 305.583) e outros. Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25-06-2020, arquivem-se os autos. Ressalto, por oportuno, que, nos termos do artigo 2º da mencionada Resolução, o presente feito poderá ter sua instrução retomada, por provocação ou por ato de ofício desta Relatora, mediante despacho circunstanciado.

Publique-se.

Processo: TC-12498/026/17. Conveniente: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. Responsáveis: Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito à época) e Nivaldo da Silva Santos (Prefeito atual). Conveniada: Instituto Acqua – Aço, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental. Responsável: Ronaldo Queródia (Diretor Presidente à época) e Samir Rezende Siviero (Diretor Presidente atual). Assunto: Prestação de Contas – Repasses Públicos ao Terceiro Setor realizados no exercício de 2015, no valor de R\$ 2.390.792,49, em decorrência do Convênio nº 004/2014, que objetiva a gestão do projeto de atenção básica à saúde da população privada de liberdade. Em exame: Expedientes TC-2781/026/22 e TC-2783/026/22, formulados, respectivamente, pelo Ex-Prefeito Francisco Daniel Celeguim de Moraes – por seus Procuradores Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP 220.788) e Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP 269.289) – e pelo Município de Franco da Rocha – por sua Procuradora Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP 395.077). Vistos. Por meio dos expedientes em epígrafe, o Município de Franco da Rocha e o Sr. Francisco Daniel Celeguim de Moraes, Ex-Prefeito, comparecem aos autos, representados por seus procuradores, para requerer a prorrogação do prazo para manifestação, em atenção ao Despacho publicado no DOE de 30/07/2022, pelo qual fora concedido o prazo de 15 (quinze) dias para que o Sr. Francisco Daniel